



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE**

**EDITAL Nº 11016
PROCESSO ADM. Nº P019402/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026**

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026 EM RELAÇÃO AO ITEM 1- AMBULANCIA:**

1º PERGUNTA: Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar quantos e quais profissionais desejam, bem como a carga horária de trabalho de cada profissional.

2º PERGUNTA: Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos/produtos médicos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar a relação de produtos que deseja.

3º PERGUNTA: No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

4º PERGUNTA: Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

5º PERGUNTA: Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

6º PERGUNTA: Tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista, perguntamos:

- a) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?
- b) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?



- c) Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

7º PERGUNTA: Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

8º PERGUNTA: O edital solicita ambulância, com ano de fabricação não inferior a 2024 Assim, pergunta-se:

- a) Entendemos que o veículo pode ser usado. Nosso entendimento está correto?
- b) Se sim, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?

9º PERGUNTA: O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

10º PERGUNTA: Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

11º PERGUNTA: A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

12º PERGUNTA: Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

13º PERGUNTA: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

14º PERGUNTA: Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

15º PERGUNTA: Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

16º PERGUNTA: Ao cadastrar a proposta verificamos:



1407110

1 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - SEM MOTORISTA	Quantidade solicitada: 2 Unidade fornecimento: UNIDADE	Valor estimado Unitário: Proposta não cadastrada	Sigiloso
---	---	---	----------

Descrição detalhada

Locação de veículos utilitários Tipo Ambulância de Transporte tipo "A", transporte de paciente, de primeiro uso incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças. Emplacado e com seguro obrigatório. Veículo furgão, com ano de fabricação não inferior a 2024, adaptado para ambulância simples remoção, potência mínima de 120 cv, motor mínimo 2.2, destinado a transporte de decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples de caráter eletivo. Deve ter ar condicionado, gravitador óptico e acústico; maca articulada e com rodas, devendo esta de acordo com as normas da abnt-nbr 14.561/2000, normatização da portaria gm/ms 2048, de 05/11/2022 e portaria 2214/2017 GM/MS, que padroniza a unidades de suporte básico de vida. Quilometragem livre.

Quantidade ofertada: 2	Valor unitário (R\$)	Valor total R\$ 0.0000
---------------------------	----------------------	---------------------------

Salvar

No valor unitário devemos colocar o valor **anual** de 1 veículo ou o valor **mensal** de 1 veículo?

Contagem, 09 de fevereiro de 2026.

Gilberto de F Pessoa Moreira

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470